



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS SÃO MATEUS
Rodovia BR-101 Norte, Km 58 – Litorâneo – 29932-540 – São Mateus – ES
27 3767-7000

EDITAL Nº 23/2022-DPPGE
CHAMADA DE TRABALHOS PARA APRESENTAÇÃO NO CONCAP 2022

O diretor-geral do Campus São Mateus, do Instituto Federal de Ciência, Educação e Tecnologia do Espírito Santo, nomeado pela Portaria nº 1.975 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.070, de 05.06.2014, da Reitoria deste Ifes, torna público o presente Edital, para chamada de trabalhos para apresentação no Congresso Norte Capixaba de Pesquisa - Concap 2022.

1 DO OBJETIVO

1.1 O presente Edital tem por objetivo promover chamada de trabalhos científicos que serão apresentados e publicados por meio do Congresso Norte Capixaba de Pesquisa - Concap - 2022 , organizado pelo Ifes Campus São Mateus.

2 SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

2.1 O Concap 2022 receberá trabalhos da modalidade Resumo Expandido para as seguintes subáreas:

- Ciência, Tecnologia e Inovação
- Engenharia e suas Tecnologias
- Ensino e Educação

2.1.1 Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo template encontra-se no Anexo I deste edital.

2.2 Somente serão aceitos trabalhos submetidos no formato PDF. Os textos aprovados, a serem publicados, deverão ser enviados no formato .docx posteriormente.

2.3 A submissão de cada trabalho deve ser feita por **apenas um** de seus autores, na página oficial do Concap 2022.

2.4 O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário online, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o final do prazo de submissão.

2.5 Para garantir o processo de avaliação às cegas, durante a submissão os autores deverão enviar duas versões do artigo, uma delas sem qualquer informação de identificação dos autores e outra com a versão completa para publicação final, nos campos “Trabalho não-identificado” e “Trabalho identificado”, respectivamente.

2.6 O trabalho submetido deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.

2.7 Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

2.8 No ato da submissão o autor deverá indicar se seu trabalho/projeto está em ‘Andamento’ ou ‘Finalizado’, e ainda se prefere apresentá-lo no formato ‘Seções Orais’ ou ‘Pôsteres’.

2.8.1 A definição final do formato de apresentação de cada trabalho será definido pela Comissão Organizadora do Concap 2022, seguindo orientação do Comitê Científico.

2.9 Será cobrada a taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) para a submissão de cada trabalho, sendo essa taxa não reembolsável no não aceite do trabalho para apresentação no Concap 2022.

2.9.1 Apenas o autor que submeter o trabalho deverá pagar a taxa de submissão.

3 AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS TRABALHOS

3.1 Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente recusados.

3.2 Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:

- Normas do Edital - O trabalho segue as normas de formatação especificadas no edital?
- Título - Explicita claramente a ideia que será apresentada ao longo do trabalho?
- Escrita - Há qualidade na linguagem e escrita?
- Relevância - O trabalho demonstra contribuição científico-acadêmica para a área do conhecimento? A pesquisa é relevante para a melhor compreensão do tema estudado?
- Introdução - O estudo apresenta consistência conceitual e teórica?
- Objetivos - O problema, a questão de pesquisa e o objetivo são claros e precisos?
- Fundamentação metodológica - Os procedimentos metodológicos da pesquisa estão claramente descritos e são consistentes com os objetivos do trabalho?
- Resultados e discussão - Os resultados estão claros e são suficientes para sustentar as considerações finais? Os resultados são discutidos junto a bibliografia pertinente da área?

- Considerações finais - Os achados e conclusões representam significativa contribuição ao conhecimento da área, em relação aos objetivos?

3.3 Os trabalhos serão avaliados por pelo menos 2 pesquisadores do Comitê Científico do Evento. Na discordância no parecer dos dois avaliadores, um terceiro avaliador fará também um parecer.

3.4 A Comissão Organizadora comunicará o resultado aos autores por e-mail, informando se o trabalho foi 'Aprovado', 'Aprovado com ressalvas' ou 'Reprovado'; e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.

3.5 Os trabalhos 'Aprovado com ressalvas' terão até o dia 02/10/2022 para reenvio da versão com as correções sugeridas. Caso a versão com as correções sugeridas não seja reenviada, o trabalho será rejeitado.

4 APRESENTAÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS TRABALHOS

4.1 Todos os trabalhos aceitos terão espaço e tempo para apresentação durante o Concap 2022.

4.2 As apresentações nas Sessões Oraís deverão seguir o template do Anexo II deste edital.

4.3 As apresentações de Pôsteres deverão seguir o template do Anexo III deste edital.

4.4 As orientações completas para a apresentação, seja das Seções Oraís ou de Pôsteres, serão disponibilizadas por e-mail e no site do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.

4.5 Os Resumos Expandidos, aceitos e apresentados, serão publicados nos anais do evento.

4.5.1 Somente serão publicados nos Anais do evento os trabalhos que foram devidamente apresentados no evento e mediante inscrição paga pelo autor que submeteu o mesmo.

4.6 Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos Anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela internet.

4.7 Caso o autor que submeteu o trabalho não possa comparecer à apresentação durante o evento, ele poderá ser representado por outro autor do mesmo trabalho. O segundo autor precisa estar inscrito no evento, em qualquer modalidade.

5 COMUNICAÇÃO E RECURSOS

5.1 Para comunicação sobre dúvidas, sugestões e quaisquer outros esclarecimentos sobre este edital pode-se enviar e-mail para concap-smt@ifes.edu.br.

5.2 Os recursos referentes a este processo de seleção deverão ser feitos por e-mail, ao endereço sm-DPPGE@ifes.edu.br, identificando o assunto do e-mail como “RECURSO EDITAL Nº 23/2022-DPPGE”, em datas estabelecidas no cronograma deste edital.

6 CRONOGRAMA

Quadro 2 - Cronograma

Atividade	Datas
Publicação do edital	12/08/2022
Submissão dos trabalhos	12/08/2022 a 04/09/2022
Avaliação dos trabalhos	13/08/2022 a 21/09/2022
Aceite dos trabalhos	13/08/2022 a 23/09/2022
Divulgação das orientações completas para a apresentação	até 23/09/2022
Entrega da versão final do trabalho aceito	até 02/10/2022
Publicação dos resultados e ensalamentos (para apresentações orais)	até 03/10/2022
Publicação dos resultados (para apresentações pôsteres)	até 03/10/2022
Apresentação dos trabalhos	05/10/2022 a 07/10/2022 durante o evento

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Na efetivação da inscrição neste edital, o candidato declara que atende e aceita as normas do mesmo.

12.2 O site oficial do Concap 2022 é www.even3.com.br/concap2022/.

12.3 Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do Campus São Mateus.

São Mateus-ES, 12 de agosto de 2022.

Eros Silva Spalla

Diretor-Geral do Campus São Mateus

Portaria nº 1.975, de 22/11/2021 publicada no DOU em 23/11/2021